

MATRICULA

FOLHA

12.372

01

Santa Rita do Passa Quatro, 08 de setembro de 19 98

IMÓVEL:- Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, localizado no loteamento denominado "**Jardim Planalto**", representado pelo lote nº 24, da quadra nº 19, com frente para a Rua nº 19, mede 10,00 (dez) metros; pelo lado direito de quem da frente olha, mede 20,00 (vinte) metros, confrontando com o lote nº 23; pelo lado esquerdo, mede 20,00 (vinte) metros, confrontando com o lote nº 25; e, nos fundos, mede 10,00 (dez) metros, confrontando com o lote nº 15; perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados; localizado na quadra completada pelas ruas: 03, 09 e 18. CIM., em área maior, sob nº 04.0725.0001.000.

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA PAGANO LIMITADA, com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, na Avenida Independência, nº 928, inscrita no CCG/ME sob nº 53.654.299/0001-64.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro nº 02, da Matrícula nº 11.680, livro "2"-R.G., datado de 08 de setembro de 1.998. O Oficial Designado,

CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

Av.01-M.12.372:- Em virtude do registro de loteamento sob nº 02 da matrícula 11.680 do Livro nº 02-RG, de 08 de setembro de 1.998, faço a presente averbação para declarar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi imposta pela loteadora, a **Restrição** de que o mesmo destina-se a uso estritamente **residencial**. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 08 de setembro de 1.998. Oficial Designado,

CLOVIS LAPASTINA CAMARGO

Av.02-M.12.372:- DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - Nos termos da Lei Municipal nº 2359/2000, arquivada neste Oficial, em pasta própria, realizo esta averbação para declarar que as Ruas "19", "03", "09" e "18" passaram a ser denominadas, respectivamente: Rua Oswaldo Luiz Fantinato, Rua Gerônimo Págon, Rua Nelson Reatto e Rua Paulo Lazari. Nada mais. Eu, Andréa Vencel Viotto (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro SP, 08 de fevereiro de 2010. O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

R.03-M.12.372:- COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Venda de Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca local, livro nº 304, págs. 301/302, datada de 08 de janeiro de 2010, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **LUZIA SILVEIRA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG nº 12.285.478 SSP/SP, CPF nº 550.797.768-20, domiciliada e residente na Cidade de Mogi Mirim/SP, na Rua Sebastião Dias Freitas, nº 403, por compra feita a **CONSTRUTORA PAGANO LIMITADA**, já qualificada. Valor da aquisição: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Valor venal: R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). Pela empresa vendedora foi declarado, no ato da escritura e sob responsabilidade civil e criminal, que é empresa dedicada exclusivamente à compra e venda de bens imóveis próprios, loteamentos, incorporações imobiliárias e locações, e que o presente imóvel se encontra lançado no seu ativo circulante e que (cont. verso)

não consta, nem nunca constou do seu ativo permanente, razão pela qual deixava de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Administrados pela Secretaria da Receita Federal, tudo conforme Decreto nº 3048, art. 257, parágrafo 8º, inciso IV, alterado pelo Decreto nº 3265, de 29/11/1999 e Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 93/2001. CIM sob nº 04.0728.0284.000. Contém as exigências fiscais. Nada mais. Eu, Andréa Vencel Viotto (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 08 de fevereiro de 2010.
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

Av.04-M.12.372:- CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida, bem como "Habite-se" expedido pela Prefeitura Municipal local sob nº 037/09, datado de 14 de abril de 2009, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, com finalidade de averbação da obra de construção civil, sob nº 010702010-21031040, CEI nº 70.002.80418/60, emitida em 09 de março de 2010, que permanecerão arquivados neste Oficial, em pasta própria, realizo esta averbação para declarar que sobre o terreno objeto desta matrícula foi construído um **prédio residencial**, com frente para **Rua Oswaldo Luiz Fantinato**, o qual recebeu o **emplacamento nº 60**, com a área total construída de **94,22 metros quadrados**. Valor declarado da construção: R\$ 60.0000 (sessenta mil reais). Nada mais. Eu, Andréa Vencel Viotto (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 23 de março de 2010.
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

PRENOTAÇÃO: 88.388, de 14 de janeiro de 2025

PROTOCOLO ONR: PH000550187

SELO DIGITAL: 12033733100000009692025E

Av.05/M.12.372: PENHORA: Conforme Certidão de Penhora Online, expedida nos autos do Processo 0000812-50.2024.8.26.0471, em Ação de EXECUÇÃO CIVIL, em trâmite pelo Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Feliz/SP, onde figura como EXEQUENTE: ODETE APARECIDA ZUIN, CPF nº 055.701.798-01, e como EXECUTADOS: LUZIA SILVEIRA, CPF nº 550.797.768-20 e DANILO DONIZETI DOS REIS SILVEIRA OLIVEIRA, CPF nº 225.718.828-48, este imóvel foi **PENHORADO** em favor da exequente. Valor da dívida: R\$ 25.939,31. Fiel depositário: LUZIA SILVEIRA. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 20 de janeiro de 2025.

O Substituto do Oficial,

LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO